



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 02/02/2021

[Assinatura]
Secretário Adm. e Planejamento

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021 ARP (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

**FORMULÁRIO/RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL NO SITE
OBRIGATÓRIO O ENVIO PARA O EMAIL: suporte@ouvidor.go.gov.br**

INTERESSADO EM PARTICIPAR DO CERTAME:

Razão Social: _____

Endereço/CEP/Cidade: _____

Telefone: _____

CNPJ: _____

Contatos (nome): _____

Telefone: _____

email: _____

Objeto: seleção de menor preço visando o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS** para fornecimento **MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**), segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência.**

Retirada do Edital Via Internet.

• Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá encaminhar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão Permanente de Licitações, via email: suporte@ouvidor.go.gov.br

• A não remessa do recibo, exime a CPL da qualquer comunicação de eventuais alterações ou notificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais ao interessado.

[Assinatura]



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - ARP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

DATA DA REALIZAÇÃO : 12/02/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO : 08:30 HS
LOCAL DA REALIZAÇÃO : Sala de Licitações PRÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
OUVIDOR-GO.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR, Estado de Goiás**, através da Prefeitura Municipal de Ouvidor/GO, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-ARP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 158/2008 e 87/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante, e somente serão aceitas as propostas com **PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, sendo aceito somente as primeiras linhas das marcas ofertadas, e serão aceitos somente marcas de 1ª qualidade.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.



A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações no prédio do CRAS, localizada na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouvidor – GO, iniciando-se às **08:30 HS, do dia 12 de fevereiro de 2021**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

1 - DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital a seleção de menor preço visando o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS** para fornecimento **MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIVERSOS** para as unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS**), segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência:**
- 1.2. Os produtos serão para as unidades escolares **:CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**
- 1.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, **CONFORME REQUISIÇÃO DO ORGÃO SOLICITANTE COM ENTREGA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A EMISSÃO DO PEDIDO, CONFORME MARCA E PREÇOS DECLARADOS VENCEDORES NO PRESENTE CERTAME, CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**
- 1.2. Os produtos que compõem o objeto, ora licitado, deverão **ser de PRIMEIRA qualidade.** E as empresas que cotarem marcas consideradas de qualidade inferior, terão a sua proposta indeferida para o item que não atender a condição mínima de aceitabilidade da proposta.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- 1.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas para que não amassem ou danifiquem os produtos. A embalagem deverá seguir os padrões de higiene exigidos para cada caso, e conforme a legislação vigente.
- 1.4. As entregas e descarregamentos do produto deverão ser previamente agendados, e o transporte deverá ocorrer em veículos apropriados dentro dos padrões legais.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	COT 1	COT 2	COT 3	MEDIO UNIT	TOTAL
1	400	unid	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	R\$ 6,50	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 8,67	R\$ 3.466,67
2	80	unid	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 2,00	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 3,40	R\$ 272,00
3	80	unid	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 3,50	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 599,73
4	12	unid	JOGOS COM PEÇAS BLOCOS DE ENCAIXE DE PLÁSTICO COM 800 PEÇAS.	R\$ 450,00	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 263,33	R\$ 3.160,00
5	30	unid	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 6,90	R\$ 3,50	R\$ 11,00	R\$ 7,13	R\$ 214,00
6	14	unid	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM	R\$ 13,50	R\$ 17,90	R\$ 12,99	R\$ 14,80	R\$ 207,15
7	70	unid	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO	R\$ 1,90	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,63	R\$ 184,33
8	35	unid	PAPEL SUPER CREPE (CORES VARIADAS)	R\$ 9,50	R\$ 7,45	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 372,75
9	155	unid	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS	R\$ 55,00	R\$ 37,50	R\$ 54,90	R\$ 49,13	R\$ 7.615,67
10	50	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FABER CASTEL, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.	R\$ 119,00	R\$ 108,00	R\$ 96,00	R\$ 107,67	R\$ 5.383,33
11	55	PCT	BALÃO N. 07 SORTIDO PACOTE COM 50 UNID.	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 11,33	R\$ 623,33
12	8	unid	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS N. 06	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 18,00	R\$ 18,60	R\$ 148,80
13	8	unid	BARBANTE N. 06 COM 700 GRAMS, CRU	R\$ 17,00	R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
14	22	unid	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	R\$ 9,50	R\$ 14,50	R\$ 9,90	R\$ 11,30	R\$ 248,60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15	6	unid	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²	R\$ 189,00	R\$ 99,00	R\$ 115,00	R\$ 134,33	R\$ 806,00
16	70	unid	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	R\$ 4,50	R\$ 2,85	R\$ 5,00	R\$ 4,12	R\$ 288,17
17	100	cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FABER CASTEL, PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$ 8,80	R\$ 15,99	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
18	15	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 18,00	R\$ 15,20	R\$ 228,00
19	12	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 13,00	R\$ 15,60	R\$ 18,00	R\$ 15,53	R\$ 186,40
20	15	cx	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 72,00	R\$ 43,40	R\$ 45,00	R\$ 53,47	R\$ 802,00
21	140	unid	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M, 3M	R\$ 45,00	R\$ 16,90	R\$ 8,99	R\$ 23,63	R\$ 3.308,20
22	28	unid	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 16,90	R\$ 12,50	R\$ 14,00	R\$ 14,47	R\$ 405,07
23	21	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 9,50	R\$ 6,60	R\$ 9,00	R\$ 8,37	R\$ 175,70
24	1	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 21,00	R\$ 26,25	R\$ 21,00	R\$ 22,75	R\$ 22,75
25	35	unid	JOGOS QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA COM TEMAS VARIADOS COM MINIMO DE 24 PEÇAS.	R\$ 29,00	R\$ 27,99	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 1.014,88
26	100	unid	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, FABER CASTEL, GIGANTE C/ 12 UNIDADES CADA EMBALAGEM,	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 45,00	R\$ 35,97	R\$ 3.596,67
27	480	unid	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 4,00	R\$ 3,16	R\$ 1.518,40
28	35	unid	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (ESTAMPA INFANTIL)	R\$ 124,00	R\$ 119,85	R\$ 150,00	R\$ 131,28	R\$ 4.594,92
29	48	unid	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 PACOTE COM 50F (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)	R\$ 21,00	R\$ 18,75	R\$ 25,00	R\$ 21,58	R\$ 1.036,00
30	300	unid	PASTA PROCESSO (PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS ALUNO)	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 7,00	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

31	30	unid	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES	R\$ 18,00	R\$ 15,90	R\$ 23,00	R\$ 18,97	R\$ 569,00
32	5	unid	PENDRIVE 8 GB	R\$ 54,00	R\$ 34,50	R\$ 37,00	R\$ 41,83	R\$ 209,17
33	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AMARELO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
34	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
35	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
36	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, BRANCA, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
37	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, LARANJA, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
38	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, MARRON, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
39	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, PRETO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
40	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROSA, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
41	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROXO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
42	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
43	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
44	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
45	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 30,27
46	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 30,27
47	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
48	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
49	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
50	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
51	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
52	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47

30



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

53	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
54	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
55	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
56	8	unid	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM	R\$ 14,00	R\$ 5,99	R\$ 38,00	R\$ 19,33	R\$ 154,64
57	20	unid	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	R\$ 12,00	R\$ 6,70	R\$ 17,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
58	600	unid	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 166,00
59	100	unid	BOTÃO GRANDE PARA ROUPAS CORES VARIADAS	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 16,67
60	100	unid	BOTÃO MÉDIO PARA ROUPAS CORES VARIADAS	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 16,67
61	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA FEMININA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².	R\$ 7,90	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 5,43	R\$ 3.260,00
62	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM , CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA MASCULINA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².	R\$ 7,90	R\$ 12,80	R\$ 3,50	R\$ 8,07	R\$ 4.840,00
63	70	unid	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL	R\$ 17,50	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 17,33	R\$ 1.213,33
64	800	unid	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 275X200MM, CAPA DURA.	R\$ 12,00	R\$ 12,80	R\$ 7,00	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
65	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 62,85	R\$ 49,00	R\$ 54,62	R\$ 546,17
66	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 64,35	R\$ 49,00	R\$ 55,12	R\$ 551,17



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

67	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 64,35	R\$ 49,00	R\$ 55,12	R\$ 551,17
68	25	unid	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL, ATÔMICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 72,00	R\$ 23,40	R\$ 95,00	R\$ 63,47	R\$ 1.586,67
69	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
70	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
71	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
72	50	unid	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 75G	R\$ 15,00	R\$ 10,50	R\$ 25,00	R\$ 16,83	R\$ 841,67
73	20	unid	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML	R\$ 23,00	R\$ 13,50	R\$ 22,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
74	20	unid	COLEÇÃO DE CARIMBOS INFANTIS XALINGO PEDAGOGICOS . EMBALAGEM CONTENDO 12 CARIMBOS TEMAS INFANTIL VARIADOS, EM RESINA PLÁSTICA, CARIMBO EM BORRACHA, SOLVENTE E CORANTE. MEDINDO MÍNIMO DE 25MM CADA.	R\$ 8,90	R\$ 30,00	R\$ 43,00	R\$ 27,30	R\$ 546,00
75	10	unid	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	R\$ 4,50		R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00
76	10	unid	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	R\$ 6,50	R\$ 1,50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
77	180	unid	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	R\$ 7,90	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 5,13	R\$ 924,00
78	10	unid	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 2,75	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 4,42	R\$ 44,17
79	25	cx	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/ CX 15 UNIDADES	R\$ 7,90	R\$ 5,50	R\$ 23,00	R\$ 12,13	R\$ 303,33
80	7	unid	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM	R\$ 229,00	R\$ 43,50	R\$ 58,00	R\$ 110,17	R\$ 771,17
81	5	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 13,80	R\$ 14,50	R\$ 23,00	R\$ 17,10	R\$ 85,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

82	10	unid	JOGOS DA MEMÓRIA SILABAS, EM MADEIRA COM MINIMO DE 24 PEÇAS	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 37,00	R\$ 38,33	R\$ 383,33
83	80	mts	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	R\$ 17,00	R\$ 17,99	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 1.359,73
84	80	unid	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	R\$ 5,20	R\$ 0,99	R\$ 3,00	R\$ 3,06	R\$ 245,07
85	40	unid	LASTEX BRANCO COM 10 METROS	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 80,00
86	5	unid	MAPA MUNDI 120CM X 90CM	R\$ 29,00	R\$ 11,90	R\$ 38,00	R\$ 26,30	R\$ 131,50
87	5	unid	MAPAS DO BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 11,99	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 109,98
88	50	unid	NOVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR.	R\$ 9,90	R\$ 9,99	R\$ 15,00	R\$ 11,63	R\$ 581,50
89	50	pct	PALITO PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 9,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
90	600	unid	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	R\$ 2,25	R\$ 0,90	R\$ 2,00	R\$ 1,72	R\$ 1.030,00
91	500	unid	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	R\$ 0,45	R\$ 0,25	R\$ 0,70	R\$ 0,47	R\$ 233,33
92	500	unid	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 56,00	R\$ 20,23	R\$ 10.116,67
93	100	unid	PASTA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA	R\$ 21,00	R\$ 12,70	R\$ 25,00	R\$ 19,57	R\$ 1.956,67
94	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12	R\$ 9,85	R\$ 1,99	R\$ 8,00	R\$ 6,61	R\$ 264,53
95	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	R\$ 11,55	R\$ 3,99	R\$ 12,00	R\$ 9,18	R\$ 367,20
96	10	pct	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00
97	400	unid	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 4,25	R\$ 2,45	R\$ 4,50	R\$ 3,73	R\$ 1.493,33
98	8	kg	SACO PLÁSTICO 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 35,67	R\$ 285,33
99	8	kg	SACO PLÁSTICO 35 CM X 45 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 59,00	R\$ 49,67	R\$ 397,33
100	50	mts	TECIDO DE CETIM (CORES VARIADAS)	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 13,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
101	70	mts	TECIDO CHITÃO (CORES VARIADAS)	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 12,90	R\$ 13,93	R\$ 975,33
102	20	unid	TESOURA 7". MUNDIAL PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	R\$ 24,00	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 19,17	R\$ 383,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

103	20	unid	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, MUNDIAL, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	R\$ 69,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 87,33	R\$ 1.746,67
104	50	cx	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA >TEXTURA MACIA > FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREAS E PREENCHIMENTO. CX C/ 06 UN.	R\$ 18,00	R\$ 16,40	R\$ 17,00	R\$ 17,13	R\$ 856,67
105	10	mts	VELCRO	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,33	R\$ 43,30
106	70	cx	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUZO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 132,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 117,33	R\$ 8.213,33
107	25	unid	ALFABETO ILUSTRADO EM LONA 4,97X0,33 METROS	R\$ 159,00	R\$ 129,00	R\$ 78,00	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00
108	25	unid	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A COM 248 PEÇAS	R\$ 29,90	R\$ 13,50	R\$ 25,00	R\$ 22,80	R\$ 570,00
109	25	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO, TAMANHO JUMBO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.	R\$ 92,46	R\$ 92,00	R\$ 110,00	R\$ 98,15	R\$ 2.453,83
110	400	unid	BLOCO DE PAPEL ECOPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESECENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDO	R\$ 22,00	R\$ 12,00	R\$ 19,00	R\$ 17,67	R\$ 7.066,67
111	6000	unid	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE, Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 3,90	R\$ 4,20	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
112	150	unid	BORRACHA VERDE CLEAN DIMENSÕES: LARGURA - 5.5CM, ALTURA - 1CM E COMPRIMENTO - 10CM.	R\$ 2,30	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 285,00
113	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
114	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
115	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

116	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
117	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
118	5	unid	CARTUCHO DE TONER 85 A COMPATÍVEL	R\$ 49,00	R\$ 57,80	R\$ 49,90	R\$ 52,23	R\$ 261,17
119	5	unid	CARTUCHO DE TONER 53 A COMPATÍVEL	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 95,00	R\$ 475,00
120	40	cx	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	R\$ 12,00	R\$ 8,20	R\$ 11,00	R\$ 10,40	R\$ 416,00
121	94	cx	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 19,00	R\$ 13,50	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 1.551,00
122	7	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	R\$ 42,00	R\$ 149,00	R\$ 190,00	R\$ 127,00	R\$ 889,00
123	60	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	R\$ 4,50	R\$ 19,00	R\$ 45,00	R\$ 22,83	R\$ 1.370,00
124	30	unid	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M, LAMINADO DE PVC UTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 169,00	R\$ 131,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
125	50	unid	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$ 8,90	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 7,47	R\$ 373,33
126	100	unid	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA, 140MX10 METROS, CORES VARIADAS	R\$ 170,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 164,33	R\$ 16.433,33
127	15	unid	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	R\$ 2,50	R\$ 9,00	R\$ 3,00	R\$ 4,83	R\$ 72,50
128	200	unid	FITA CREPE 18MMX50M, 3 M	R\$ 7,90	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 5,57	R\$ 1.113,33
129	50	unid	FITA CREPE 48MMX50M, 3M	R\$ 14,00	R\$ 12,70	R\$ 13,00	R\$ 13,23	R\$ 661,67
130	70	unid	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	R\$ 3,00	R\$ 17,99	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 559,77
131	80	unid	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 8,90	R\$ 25,70	R\$ 8,00	R\$ 14,20	R\$ 1.136,00
132	80	unid	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 2,30	R\$ 1,70	R\$ 3,00	R\$ 2,33	R\$ 186,67
133	80	unid	FOLHA DE E.V.A.COM GLITER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 8,50	R\$ 5,70	R\$ 9,00	R\$ 7,73	R\$ 618,67
134	10	unid	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

135	10	unid	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
136	10	unid	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
137	10	unid	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
138	10	unid	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
139	950	cx	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTEL, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 18,67	R\$ 17.733,33
140	35	cx	LÁPIS GRAFITE, Nº2, FABER CASTEL, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, (CAIXA COM 144 UNIDADES).	R\$ 214,00	R\$ 89,99	R\$ 104,00	R\$ 136,00	R\$ 4.759,88
141	5	unid	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 15,67	R\$ 78,33
142	400	unid	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, FABER CASTEL, ATÓXICO COM 180 GRM (EMBALAGEM COM 12 UNID)	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 13,90	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
143	200	unid	OLHOS MÓVEIS GRANDES	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 14,00	R\$ 6,07	R\$ 1.213,33
144	200	unid	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 11,00	R\$ 4,87	R\$ 973,33
145	200	unid	OLHOS MÓVEIS PEQUENOS	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 8,00	R\$ 3,67	R\$ 733,33
146	50	unid	PALITO DE PICOLÉ (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	R\$ 0,99	R\$ 4,95	R\$ 8,00	R\$ 4,65	R\$ 232,33
147	100	unid	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	R\$ 1,75	R\$ 0,99	R\$ 2,50	R\$ 1,75	R\$ 174,67
148	600	unid	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,75	R\$ 1,05	R\$ 2,70	R\$ 1,83	R\$ 1.100,00
149	100	unid	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM CORES VARIADAS	R\$ 2,50	R\$ 1,20	R\$ 3,00	R\$ 2,23	R\$ 223,33
150	1000	unid	PAPEL COLOR SET A4 (PACOTE COM CORES VARIADAS) PACOTE COM 24 FOLHAS	R\$ 17,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 16,27	R\$ 16.266,67
151	70	unid	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS	R\$ 42,00	R\$ 24,75	R\$ 42,00	R\$ 36,25	R\$ 2.537,50



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

152	30	unid	PAPÉL SULFITE 75G 216X330 OFICIO2 GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	R\$ 320,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 293,33	R\$ 8.800,00
153	120	unid	PAPÉL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS.	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 219,67	R\$ 26.360,00
154	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
155	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
156	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

157	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
158	1000	unid	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$ 3,20	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
159	500	unid	PEGA BALÃO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 7,00	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
160	50	unid	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 5,00	R\$ 2,40	R\$ 1,75	R\$ 3,05	R\$ 152,50
161	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 4,90	R\$ 2,14	R\$ 5,90	R\$ 4,31	R\$ 172,53
162	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 6,90	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 5,42	R\$ 189,58
163	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 6,90	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 5,42	R\$ 189,58
164	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 16,00	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 8,45	R\$ 295,75
165	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 339,50
166	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 339,50
167	100	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 970,00
168	20	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	R\$ 79,00	R\$ 23,50	R\$ 70,00	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
169	10	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	R\$ 59,00	R\$ 17,50	R\$ 39,00	R\$ 38,50	R\$ 385,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

170	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 02	R\$ 0,18	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 0,59	R\$ 237,33
171	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 06	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 400,00
172	60	PCT	PRATOS DESCARTAVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE	R\$ 1,60	R\$ 1,99	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 131,80
173	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG BRANCA.	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00
174	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 89,00	R\$ 59,67	R\$ 2.386,67
175	1000	unid	SACO DE PAPEL EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,50	R\$ 0,26	R\$ 260,00
176	2000	unid	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	R\$ 0,50	R\$ 0,70	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
177	30	cx	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 20 UNIDADES. (TRAMONTINA OU MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 146,67	R\$ 4.400,00
178	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR AZUL.	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00
179	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR PRETO.	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00
180	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00
181	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL PRETO	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
182	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL CIAN	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
183	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL YELLOW	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
184	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL MAGENTA	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
185	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 COLORIDA XL	R\$ 162,00	R\$ 145,00	R\$ 170,00	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

186	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 N° 662 PRETA XL	R\$ 162,00	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 155,67	R\$ 2.335,00
187	20	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES	R\$ 162,00	R\$ 149,00	R\$ 105,00	R\$ 138,67	R\$ 2.773,33
188	5	unid	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	R\$ 189,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 156,33	R\$ 781,67
								R\$ 318.244,75

1.5. A existência de preços registrados na ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.6 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades, especificações mínimas e marcas constante da ata de registro de preço, na qual a empresa foi declarada vencedora do item, no prazo máximo **24 horas após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.**

1.7 Conforme levantamento do custo da despesa através de pesquisa de mercado valor estimado para o presente pregão é de R\$ 318.244,75.

1.8 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, **inclusive o frete**, e deverá ainda, conter a marca e as especificações técnicas do produto ofertado na proposta declarada vencedora do certame.



descritas nas propostas declaradas vencedoras, sendo que o mesmo poderá ser previamente submetido à fiscalização, para análise e conferência das especificações técnicas do produto entregue com as especificações contidas na proposta vencedora do certame.

2 - DO LOCAL, DATA E HORA:

2.1. A Sessão Pública de Lances será realizada na SALA DO CRAS, localizada na Av. Anhanguera, sn, Centro, Ouvidor/GO, **no DIA 12 de fevereiro de 2021, com início às 08:30hs**, horário de Brasília-DF.

2.2. Não havendo expediente ou ocorrendo outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 2.1, o certame será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3. A Cópia do edital poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal ou via e-mail, que será encaminhado mediante solicitação e requisição da empresa interessada, sem qualquer custo, ressalvadas despesas postais a serem pagas pelo interessado, ou poderá ser retirado juntamente com os arquivos de proposta e credenciamento no site www.ouvidor.go.gov.br.

2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro até o dia 08/02/2021. As consultas formuladas fora deste prazo serão consideradas como não recebidas.

2.5 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela Prefeitura, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias.

2.6. As empresas interessadas deverão estudar minuciosa e cuidadosamente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo afetar o objeto, seus custos e prazos.

2.7 Analisando as consultas, a Prefeitura deverá esclarecê-las, e, acatando-as, alterar ou adequar os dispositivos constantes do Edital e seus Anexos, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes.

2.8 A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste Edital e seus Anexos, que a conheceu e a reputou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da Prefeitura, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, logo implicando na aceitação plena de suas condições, conforme o disposto neste edital.

2.9 Fica entendido que a licitante tem pleno conhecimento do objeto deste Edital e teve solucionadas todas as dúvidas antes da data de apresentação das propostas.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. O presente pregão é de **participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME)**, nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, **para os itens com valor estimado de até de R\$ 80.000,00 e de concorrência ampla para os itens com valor global estimado acima de R\$ 80.000,00.**

3.2 - Somente poderão participar do presente Pregão Presencial, as empresas do RAMO DE ATIVIDADE pertinente e compatível com o objeto deste pregão e que atenderem a todas as exigências legais, inclusive, quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e tenham comparecido no

18



local indicado no edital, até o horário definido no preâmbulo deste Edital, e que tenham entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a documentação de credenciamento, proposta de preços e habilitação exigidas neste edital.

3.2. Tenham comparecido à Prefeitura Municipal até às 08:30 hs do dia 12/02/2021, e entregue, ao pregoeiro e sua equipe de apoio, os envelopes contendo a documentação e proposta de Preços, e documentação e declarações exigidas para o seu credenciamento e o pen drive contendo o credenciamento e a proposta gravada no mesmo formato do arquivo disponibilizado juntamente com o edital.

3.3 Não será admitida a participação de empresas:

3.3.1. Que se encontre em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas.

3.3.3 - Em observância as normas e medidas disciplinares emitidas pela OMS e pelo Governo de Goiás, todos os participantes deverão usar máscaras de proteção individual, durante toda a sessão de realização da presente licitação. Serão aferidas a temperatura na entrada da sala e somente poderão permanecer um único representante para cada empresa participante.

3.3.4 – serão disponibilizados álcool para higienização das mãos durante toda a sessão e deverão ser observada o distanciamento das mesas de cada participante e manter distancia segura de todos os presentes na sessão.



4 - DO CREDENCIAMENTO:

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devidamente acompanhado da RG e CPF do representante legal.

4.1.2 - Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento de identificação (RG E CPF) do procurador, e os documentos indicados no item anterior supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal ou o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma Participante.

4.4 - A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



OBS: Os documentos para o credenciamento e as declarações enumeradas no item 4.6, deverão ser entregues fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).

4.6 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação.

4.6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo IV do edital deverá ser apresentada **fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02).**

4.7 – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, quando for o caso.

4.7.1 - A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, e 147/2014, **deverá ser apresentada fora dos envelopes de proposta (envelope nº 01) e de habilitação (envelope nº 02)** e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador, ou ainda pela Junta Comercial, e, sob as penas da Lei, deverá estar consignado não estarem nas restrições estabelecidas nos incisos do § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo Anexo V.

4.8 – Declaração de não existência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigida no Edital, nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo anexo II e declaração nos termos do modelo conforme o anexo III;

4.9 - A falta ou incorreção dos documentos mencionados no item 4, não implicará na exclusão da empresa do certame, mas impedirá a manifestação de seu representante nas demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.



4.10 - A falsidade nas declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste edital.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:-

5.1 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, e as equiparadas por lei, para os itens de ampla concorrência.

5.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.2 - Para efeito do disposto no 5.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.2.1.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, será entregues sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.2.2 Para aplicação do disposto no item 18.11.1 e seguintes e, em cumprimento à **Instrução Normativa – IN nº 08/2016 do TCM/GO**, que estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei

22



Complementar nº 126/2006 na realização de procedimentos licitatórios, em especial à norma contida em seu **art. 2º, §1º, inciso II**, considera-se Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e sociedades cooperativas de consumo sediadas local ou regionalmente, os municípios da Região do Sudeste Goiano, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, compreendendo os **municípios de Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Nova Aurora, Goiandira, Catalão, Ouvidor, Três Ranchos, Davinópolis, Ananguera e Cumari**

5.2.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma item 5.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.3.1 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 5.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.3.2 - O disposto item 5.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.3.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, MEI OU EIRELI, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



5.3 - As microempresas e as empresas de pequeno porte ou empresas equiparadas pela Lei, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

5.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

5.3.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1. No prazo de até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências sobre o ato convocatório deste pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.2. No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste

24



pregão, exclusivamente por escrito, através do protocolo central da Prefeitura Municipal.

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica responsável (Setor Requisitante do objeto), decidir, motivadamente, sobre a petição no prazo de até 12 (doze) horas anteriores à abertura da Sessão Pública.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - A proposta de preços iniciais e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois (2) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta.

Pregão Presencial nº 02/2021-ARP

Empresa Licitante:

Envelope nº 2 – Habilitação.

Pregão Presencial nº 02/2021 ARP

Empresa Licitante:

7.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conter a razão social e CNPJ da empresa proponente e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, ou encadernadas, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo:**

- **as especificações técnicas, MARCA DE ITEM OFERTADO, sendo que somente serão aceitos produtos de primeira qualidade;**



- **A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, na mesma versão do arquivo, gerada pelo sistema da GPREGÕES, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta e o credenciamento deverá conter identificação da empresa, e ser entregue no mesmo instante que forem entregues os envelopes de documentação e propostas (pen drive deverá vir fora dos envelopes 1 e 2).**

7.3 – As cópias de documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados devidamente legíveis. (o pregoeiro e sua equipe poderá solicitar os originais para conferência quando julgar necessário, e poderá ainda, fazer consulta nos sítios oficiais para comprovação da veracidade das certidões fornecidas);

8 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”:

8.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

8.1.1 - nome, endereço, CNPJ;

8.1.2 - número do Pregão;

8.1.3 - É obrigatório informar a **MARCA do item** cotado, quando for o caso. **(somente serão aceitos produtos de primeira qualidade);**

8.1.4 - **INDICAR O PRAZO DE ENTREGA, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR 24 horas após emissão do pedido do setor requisitante.**

8.1.5 - Discriminar em algarismos e por extenso o preço DO ITEM, em moeda corrente do país, contando apenas 02 (duas) casas após a vírgula, incluindo todos os encargos previstos em Lei, impostos, fretes e outros custos operacionais, inclusive tributos que direta ou indiretamente incidirem sobre o objeto licitado;



8.1.6 – a empresa deverá apresentar a proposta impressa, contendo as especificações técnicas e marca do produto OFERTADO, quando for o caso. A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha ELETRONICA EXCEL (GPREGOES), fornecida **juntamente com o Edital. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente fora dos envelopes de documentação e propostas e entregue ao pregoeiro e sua equipe no momento do início da sessão.**

8.1.7 – O Prazo de validade da ATA DE REGISTRO DO PREÇO SERÁ DE **12 MESES**, a validade da proposta será de mínimo de 60 dias e a entrega do produto deverá ocorrer no prazo máximo 24 HORAS, após a emissão da Ordem de Fornecimento.

8.1.8 - O preço do objeto **desta licitação será irrealizável, até o período final da vigência da ata de registro de preço**, e o preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, **inclusive frete, se houver.**

8.1.9 As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos e serão relevadas verificadas quanto a erros meramente formais, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será desclassificado;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente:



será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

e) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser considerando para lance.

8.10 Os produtos objeto desta licitação estarão sujeitos à vistoria, controle de qualidade e autorização da Secretaria requisitante para sua entrega, mediante termo de recebimento, não sendo aceito, o produto será devolvido e a empresa se compromete a substituí-lo imediatamente, por um produto que seja aceito, pelo mesmo preço registrado na ata de registro de preço, cuja item a empresa sagrou-se vencedora.

8.11 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

8.12 Será desclassificada a proposta que:

a) Não atender aos requisitos deste Edital e do termo de referência;

b) Cujo preço for declarado manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade para a perfeita execução do contrato, com o cumprimento pela contratada de todas as obrigações legais.

c) O julgamento das propostas será efetuado pelo Pregoeiro, **observando o critério de “Menor Preço Por Item”.**



d) Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO":

9.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

9.1.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.3 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

9.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

9.1.2.2 - Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da empresa participante;

9.1.2.3 - Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) conjunta com os tributos Federais;



9.1.2.4 – Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.1.2.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.2.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal por parte de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

9.1.2.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC nº 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.1.2.8 Se a documentação exigida não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente desclassificada. Só serão aceitos documentos que estejam dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo de documentação, exceto os previstos na Lei Complementar 123/2006.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:



10.1 – Na hipótese de não constar o prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

10.2 – A documentação que for apresentada em original, não será devolvida e fará parte do presente processo licitatório, as negativas apresentadas com prazo de validade vencido, serão desclassificadas no Certame.

11- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

11.1 - No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de quinze (15) minutos;

11.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro as declarações, de acordo com o modelo estabelecido nos Anexos, II, III, IV e V do Edital.

11.2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita **POR VALOR UNITÁRIO DO ITEM** e sequencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas que não atendam as especificações contidas no Edital de pregão Presencial 02/2021 (ARP), principalmente relativos à não observância das especificações mínimas do produto ofertado, descritas no item 1.1 deste Edital E NA QUALIDADE EXIGIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO;**



11.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

11.4.1 - seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

11.4.2 - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

11.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima em REAIS entre os lances, sendo, portanto, vedada a redução em valores inferiores ao A 1% (UM POR CENTO) DO VALOR DO ÚLTIMO LANCE;**

11.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

11.9 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11.11 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

11.12 - substituição e apresentação de documentos ou;

11.13 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.14 - No caso das microempresas ou empresas de pequeno porte apresentar restrições na regularidade fiscal, poderá ser adotada prerrogativa prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei complementar 147/2014.

11.15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



11.16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.17 – A empresa declarada vencedora do Certame, deverá entregar ao Pregoeiro e sua Equipe, sua proposta reformulada, de acordo com o lance final declarado vencedor do certame, até o prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito do direito de assinar a ata de registro de preços e decair do direito do fornecimento.

12 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante do direito de recorrer importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



12.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - A adjudicação será feita ao licitante que apresentar **MENOR PREÇO por item e atender as especificações mínimas contidas no termo de referência.**

13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE SUA VIGÊNCIA:

13.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, **terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital, PELO PRAZO DE 12 MESES.**

13.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

13.3. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada,** sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

13.4 – Órgão Gerenciador deste pregão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



13.5 Órgão requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

14 - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

14.1. O preço a ser registrado será formado pela melhor oferta do licitante.

14.2. Será (ao) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) licitante(s) vencedora(s), conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte: Edital de Pregão Presencial nº 02/2021-ARP, e quantidades estimadas constante do termo de referência anexo ao processo de pregão 02/2021-ARP; Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados no site oficial e no placar do Município e serão disponibilizados a qualquer interessado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

14.3 Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;

14.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15.2. Toda e qualquer alteração que implique acréscimo nos valores contidos na Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da apreciação do Gestor Municipal que, discordando, recomendará ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços a medida a ser adotada.

15.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

15.4.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

15.4.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

15.4.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

15.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

15.5.2 Convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

15.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



15.7. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

15.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitações ou pelo Setor de Compras do município.

16 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

16.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.1.2 Não retirar, quando for o caso, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

16.1.4 Estiverem presentes razões de interesse público.

16.2. Para o cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 15.1, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo o referido cancelamento ser formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução

38



contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que será submetido à análise do Órgão Gerenciador.

16.4. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

16.4.1 Por decurso de prazo de vigência; e

16.4.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

17 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador.

17.2. Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18 - DOS RECURSOS:

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03

39



(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.2. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

18.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

18.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

18.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

19 - DA HOMOLOGAÇÃO:

19.1. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 03 dias ou 72 horas, (setenta e duas), contados da notificação realizada em ata da audiência pública do Pregão ou poderá ser incluída a lista de realinhamento de preço emitida pela sistema da GPREGOES, CONTENDO OS PREÇOS REALINHADOS AOS PREÇOS FINAIS OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME.



19.2. Como condição para contratação e emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação obrigatória e com validade perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sempre que emitir a nota fiscal e proceder a entrega do material.

19.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

20 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

20.1. Após a homologação da licitação, retirar a CÓPIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento da convocação formal.

20.2. Entregar os produtos adjudicados em até 03 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, acompanhado de Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e seus anexos.

20.3. A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.

20.4 A licitante vencedora deverá, quando da entrega dos produtos, relacionar



na Nota Fiscal o número do item a que se referem, sob pena de devolução dos mesmos.

20.5. A licitante vencedora deverá entregar produtos que estejam em conformidade com as normas brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), E IMMETRO no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

20.6. A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos;

20.7. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo as supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1. O descumprimento injustificado das obrigações estipuladas neste Edital e nos seus anexos sujeita a contratada à multa incidente sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

21.1.1 Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

21.1.2 A partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

21.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município

42

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3. Se a licitante vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

21.3.1 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

21.3.2 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

21.3.3 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. A licitante, adjudicatária ou com preços registrados que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

21.5. A multa, eventualmente imposta à licitante vencedora, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao departamento

43



competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

21.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a este Município.

21.7. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte deste Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que por ventura possuir junto ao Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa;

21.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior.

21.9. Caso o licitante vencedor, venha a retardar ou mesmo deixar de entregar as mercadorias a ele adjudicadas desmotivadamente, após os prazos estabelecidos no item, será cancelado o registro de preços unilateralmente, sem prévio aviso, e o mesmo será considerado inidôneo para contratação com o Poder Público pelo período estabelecido na Lei Federal 8.666/93, por inexecução das obrigações assumidas perante a Administração constante da ata de registro de preço 02/2021-ARP.

22 - DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

22.1. O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de

44



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

fornecimento; A entrega deverá ser devidamente agendado previamente, no telefone ou no endereço abaixo especificado, onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(a empresa deverá agendar, previamente, a entrega)**

Fone: (81) 3478-1170

22.2. Acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, que deverá estar assinada e acompanhada da ordem de compra e requisição devidamente assinadas.

22.3. A entrega do material deverá ser feita no prazo máximo DE 24 HORAS após emissão do pedido, contado a partir da autorização expedida pela Prefeitura.

22.4. O frete para a entrega da material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.

23 – DO PAGAMENTO:

23.1. O pagamento será efetuado **até 20 dias úteis** após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor, **mediante entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal.**

23.2 - A Fatura/Nota Fiscal deverá indicar as especificações dos produtos e marca, e o número do pregão 02/2021 ARP, da qual decorrerá a compra.

24 - DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

24.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, e outros dados necessários ao controle da



despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

24.2. Na forma do art. 62 da Lei Federal 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

25 - DO PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

26 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

26.1 - A contratação do objeto desta licitação será efetuada à conta da dotação orçamentária vigente abaixo, constante no orçamento vigente e nos seguintes:

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – material de consumo

27 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

27.1 DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos no Edital;



- b) Acompanhar e fiscalizar por um representante do órgão requisitante especialmente designado, a entrega dos produtos, aceitando os produtos que forem entregues dentro dos padrões e marcas vencedoras do certame, e devolvendo as que não atenderem os padrões de qualidade e especificações relacionadas neste edital e seus anexos;
- c) Devolver os produtos caso não atenda as exigências do edital, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição imediata do produto, sob pena de sofrer as penalidades prevista em lei.

27.2 - DA VENCEDORA:

27.2.1 Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da proponente vencedora, detentora do REGISTRO DO PREÇO:

27.2.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

27.2.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

27.2.4 - Entregar os materiais dentro do prazo contratual

28 – FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO



DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR.

29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. Após os procedimentos licitatórios, a licitante vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços e posteriormente, o processo será encaminhado ao Gestor da Pasta para a devida homologação;

29.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

29.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

29.3.1 A anulação do procedimento induz à da Ata de Registro de Preços;

29.3.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços;

29.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

29.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

29.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

29.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

29.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, até o dia 23/02/2021, dois dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS, por escrito, ao Pregoeiro, devendo ser protocolizada através do representante legal da empresa solicitante no Serviço de Protocolo deste Município.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento dos itens desde que requisitados, não gerando obrigação do fornecimento em sua totalidade, uma vez que o quantitativo é estimativo para o ano de 2021.

29.11. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

29.12. Poderá o pregoeiro no interesse da administração revelar omissões puramente formais, desde que:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

29.12.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

29.12.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

29.13. A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação;

29.14. Deverão as licitantes participantes permanecer no recinto da sessão pública até o término da mesma para a assinatura da ata.

29.15. O recebimento provisório dos produtos dar-se-á em local indicado pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, no ato da entrega dos mesmos e da Nota Fiscal pela adjudicatária, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações.

29.16. O recebimento provisório do produto adjudicado não implica sua aceitação. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos (conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o a Ata de Registro de Preços), nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

29.17. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

29.18. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.



29.19. - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

29.20. - Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

29.21. - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no mesmo endereço, durante 30 (trinta) dias após a publicação dos contratos, findos os quais poderão ser destruídos.

29.22. - A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada no prazo de 48 horas, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro;

29.23. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

29.24. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

29.25. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – modelo de proposta / ficha de credenciamento;

Anexo II – Declaração de Não Impedimento;

Anexo III - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88;



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;

Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC n.º 123/06 e 147/2014;

Anexo VI – TERMO DE REFERENCIA

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

30 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Catalão - GO.

31 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

32 - As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

31 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor/GO.

33 – A participação da proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

Prefeitura Municipal de Ouidor-GO, aos 01 de fevereiro de 2021


WILIAN MANOEL DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
Credenciamento do Pregão Nº 02/2021
Processo Número: 403/2021
Data da Sessão: 12/02/2021, AS 08:30h

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX:	Razão Social:
Endereço - Logradouro:	Nº:
Complemento Qd.X, Lt.X, Sl.X	Bairro:
Município:	CEP XX.XXX-XXX:
Telefone (XX)XXXX-XXXX:	Fax (XX)XXXX-XXXX:
Email:	CPF XXX.XXX.XXX-XX:
Nome do Representante:	
RG:	
Classificação do Representante (0 = sócio ou 1 = procurador):	
Nome do Banco:	Nº Banco:
Nº e Dígito Agência XXXX-XX:	Nº e Dígito Conta XXXXX-X:
Atividade Principal da Empresa:	
Classificação da Empresa (0 = Grande Porte, 1 = Médio Porte, 2 = Pequeno Porte, 3 = Micro Empresa, 4 = Cooperativa e	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência que trata a lei 123 (0 = Não ou 1 = Sim):	0
Microempresa ou Emp. de Pequeno Porte c/ direito de preferência Local/Regional (0 = Não ou 1 = Sim):	0

Instruções Para o Preenchimento:

- Informe todos os campos das células em Amarelo.
- Para CNPJ, CPF, CEP, Telefone, Fax, Agência e Conta siga os padrões definidos!



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

PROPOSTA DA IMPRESSA

af



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - ARP)
(tipo menor preço por item)

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – GO.

Licitante: _____

CNPJ _____ Tel (____) _____

Fax: _____

E-mail _____ Tel. (____) _____

Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

DATA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: ate 24 horas após emissão do pedido

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

VALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO : 12 (DOZE MESES) APÓS ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assinatura do proponente
NOME DA EMPRESA
CNPJ.....

53

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou que contenha a RAZÃO SOCIAL, Nº DE CNPJ e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **contendo as especificações MARCA, DO PRODUTO OFERTADO (QUANDO FOR O CASO), somente serão aceito produtos de primeira qualidade e com registro no IMMETRO, ABNT (REGISTRO NOS ORGAOS COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO), e ainda:**

A proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar a proposta em meio magnético (PEN DRIVE), através de utilização de planilha eletrônica do Excel, gerada pelo sistema PRÓPRIO DA PREFEITURA DE OUVIDOR, fornecida juntamente com o Edital, GRAVADOS NA MESMA VERSÃO E NOME DO ARQUIVO DISPONIBILIZADO. O pen drive contendo o arquivo com a proposta deverá conter identificação da empresa, e ser entregue juntamente com os envelopes de documentação e proposta.

A PROPOSTA ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.ouvidor.go.gov.br e é obrigatório o preenchimento e apresentação também na forma digital, conforme relacionado no edital, ressalvando que o arquivo deverá ser gravado na mesma versão do arquivo disponibilizado.

CASO A EMPRESA INTERESSADA NÃO CONSIGA BAIXAR O ARQUIVO NO SITE INDICADO, ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO OU SUA EQUIPE DE APOIO, na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura de Ouvidor, através dos telefones: 64 3478 1162 em horário de expediente, ou solicitar via email: suporte@ouvidor.go.gov



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
Planilha para Proposta do Pregão Nº 02/2021
Processo Número: 403/2021
Data da Sessão: 12/02/2021, AS 08:30h

CNPJ: _____

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	Item Exclusivo para ME/EPP?
1	UN	400	Caderno brochura caligrafia capa dura 40 fls			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
2	UN	80	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
3	UN	80	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
4	UN	12	Jogos com peças blocos de encaixe de plástico com 800 peças.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
5	UN	30	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
6	Cx	14	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
7	UN	70	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
8	UN	35	Papel super crepe (Cores Variadas)			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
9	UN	155	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
10	UN	50	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FABER CASTEL, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
11	UN	55	BALÃO N. 07 SORTIDO PACOTE COM 50 UNID.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
12	UN	8	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS N. 06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
13	UN	8	BARBANTE N. 06 COM 700 GRAMS, 8 CRU			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

14 UN	22	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
15 UN	6	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO-60CM X 200M X 80G/M²	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
16 UN	70	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
17 UN	100	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FABER CASTEL, PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
18 UN	15	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
19 UN	12	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
20 Cx	15	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
21 UN	140	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M, 3M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
22 UN	28	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
23 UN	21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
24 UN	1	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
25 UN	35	jogos quebra-cabeça em madeira com temas variados com mínimo de 24 peças.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
26 UN	100	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, FABER CASTEL, GIGANTE C/ 12 UNIDADES CADA EMBALAGEM,	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
27 UN	480	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
28 UN	35	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (ESTAMPA INFANTIL)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

29	UN	48	Papel vergê, formato A4 pacote com 50f (branco, salmão, palha, verde, cinza)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
30	UN	300	PASTA PROCESSO (PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS ALUNO)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
31	UN	30	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
32	UN	5	Pendrive 8 GB				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
33	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, AMARELO, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
34	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL, POTE COM 250 ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
35	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
36	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, BRANCA, POTE COM 250 ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
37	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, LARANJA, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
38	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, MARROM, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
39	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, PRETO, POTE COM 250 ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
40	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROSA, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
41	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROXO, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
42	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
43	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
44	UN	90	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERMELHO, POTE COM 250 ML.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
45	UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
46	UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul claro				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
47	UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, azul escuro				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
48	UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
49	UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

50 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
51 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
52 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
53 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
54 UN	4	TNT (tecido não tecido) rolo com 50m, verde claro			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
55 UN	4	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
56 UN	8	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
57 UN	20	APAGADOR DE QUADRO BRANCO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
58 UN	600	ARGOLAS PARA CHAVEIRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
59 UN	100	Botão grande para roupas cores variadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
60 UN	100	Botão médio para roupas cores variadas			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
61 UN	600	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA FEMININA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M ² .			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
62 UN	600	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA MASCULINA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M ² .			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
63 UN	70	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
64 UN	800	Caderno de desenho com 96 folhas, costurado, formato 275x200mm, Capa dura.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

65 UN	10	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor azul, caixa com 50 unidades.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
66 Cx	10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
67 UN	10	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, ponta com esfera de tungstênio 1 mm, escrita na cor preta, caixa com 50 unidades.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
68 UN	25	Caneta hidrográfica, ponta grossa, cores vivas, tinta lavável, atômico, embalagem com 12 unidades	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
69 UN	20	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
70 UN	20	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
71 UN	20	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
72 UN	50	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 75G	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
73 UN	20	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

74	UN	20	COLEÇÃO DE CARIMBOS INFANTIS XALINGO PEDAGOGICOS. EMBALAGEM CONTENDO 12 CARIMBOS TEMAS INFANTIL VARIADOS, EM RESINA PLÁSTICA, CARIMBO EM BORRACHA, SOLVENTE E CORANTE. MEDINDO MINIMO DE 25MM CADA.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
75	UN	10	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
76	UN	10	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
77	UN	180	Fita adesiva transparente de papelaria, polipropileno, medindo 48 mm x 45m.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
78	UN	10	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
79	UN	25	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/ CX 15 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
80	UN	7	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
81	UN	5	Grupo para grampeador 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 unidades				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
82	UN	10	jogos da Memória silabas, em madeira com minimo de 24 peças				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
83	UN	80	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
84	UN	80	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
85	UN	40	Lastex Branco com 10 metros				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
86	UN	5	Mapa Mundi 120cm x 90cm				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
87	UN	5	Mapas do Brasil				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
88	UN	50	Novelos de lã Diversas cores 40 gr.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
89	UN	50	Palito para churrasco com 100 unidades				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
90	UN	600	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
91	UN	500	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
92	UN	500	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

93	UN	100	Pasta tipo maleta A4, 30 mm de largura				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
94	UN	40	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
95	UN	40	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
96	UN	10	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
97	UN	400	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
98	Kg	8	SACO PLÁSTICO 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
99	Kg	8	SACO PLÁSTICO 35 CM X 45 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
100	M	50	Tecido de Cetim (Cores variadas)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
101	UN	70	TECIDO CHITÃO (CORES VARIADAS)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
102	UN	20	TESOURA 7" . MUNDIAL PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
103	UN	20	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, MUNDIAL, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
104	UN	50	Tinta para pintura facial - atóxico em pasta 6 Cores > testado dermatologicamente: Formulação cosmética > textura macia > fácil Aplicação e remoção > ideal para cobertura de Grandes áreas e preenchimento. CX c/ 06 un.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
105	Mt	10	VELCRO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
106	Cx	70	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
107	UN	25	Alfabeto ilustrado em Iona 4,97x0,33 metros				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

108	UN	25	Alfabeto Móvel em E.V.A com 248 peças				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
109	UN	25	Apontador plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo com depósito, tamanho Jumbo. Caixa c/ 25 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
110	UN	400	Bloco de papel Ecopaper Lumi + Cores luminosas fluorescentes, A4 85G Pacote com 45 Folhas Cores Sortido				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
111	UN	6000	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
112	UN	150	BORRACHA VERDE CLEAN DIMENSÕES: LARGURA - 5.5CM, ALTURA - 1CM E COMPRIMENTO - 10CM.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
113	UN	500	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
114	UN	500	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
115	UN	500	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
116	UN	500	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
117	UN	500	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
118	UN	5	CARTUCHO DE TONER 85 A COMPATÍVEL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
119	UN	5	CARTUCHO DE TONER 53 A COMPATÍVEL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
120	UN	40	Cola colorida 23gr, para trabalhos escolares artesanais, com bico aplicador. Não tóxica. Caixa c/ 6 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
121	Cx	94	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

122	Cx	7	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 1 litro. Caixa c/ 12 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
123	UN	60	Cola líquida branca PVA, não tóxica, 40 g. caixa c/ 12 unidades.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
124	UN	30	Contact transparente 45cmx25m, Laminado de PVC uto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
125	UN	50	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
126	UN	100	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA, 140MX10 METROS, CORES VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
127	UN	15	Fita adesiva colorida 12mmx10m cores variadas.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
128	UN	200	FITA CREPE 18MMX50M, 3 M				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
129	UN	50	FITA CREPE 48MMX50M, 3M				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
130	UN	70	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
131	UN	80	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
132	UN	80	Folha de E.V.A. com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
133	UN	80	Folha de E.V.A. com glitter com medida aproximadamente 0,40m x 0,60m, cores variadas.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
134	Cx	10	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
135	UN	10	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
136	UN	10	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
137	UN	10	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
138	UN	10	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

139	UN	950	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTEL, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
140	UN	35	LÁPIS GRAFITE, Nº2, FABER CASTEL, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, (CAIXA COM 144 UNIDADES).				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
141	UN	5	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
142	UN	400	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, FABER CASTEL, ATÓXICOM 180 GRM (EMBALAGEM COM 12 UNID)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
143	UN	200	OLHOS MÓVEIS GRANDES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
144	UN	200	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
145	UN	200	Olhos móveis pequenos				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
146	UN	50	PALITO DE PICOLÉ (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
147	UN	100	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
148	UN	600	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
149	UN	100	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM CORES VARIADAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
150	UN	1000	PAPEL COLOR SET A4 (PACOTE COM CORES VARIADAS) PACOTE COM 24 FOLHAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
151	UN	70	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

152 UN	30	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFICIO2 GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
153 UN	120	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
154 UN	100	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
155 UN	100	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

156 UN	100	PAPÉL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
157 UN	100	PAPÉL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
158 UN	1000	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. CCIMPOSIÇÃO PROLIPILENO.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
159 UN	500	PEGA BALÃO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
160 UN	50	PILHA ALCALINA AAA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
161 UN	40	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
162 UN	35	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
163 UN	35	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
164 UN	35	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
165 UN	35	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL COM REFIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

166	UN	35	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO COM REFIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
167	UN	100	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO COM REFIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
168	UN	20	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GRÓSSO).			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
169	UN	10	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
170	UN	400	PRATO DE PAPELÃO N. 02			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
171	UN	400	PRATO DE PAPELÃO N. 06			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
172	UN	60	PRATOS DESCARTÁVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
173	Kg	20	Refil de cola quente fino, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Embalagem de 1kg branca.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
174	Kg	40	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
175	UN	1000	SACO DE PAPEL EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
176	UN	2000	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim

177	UN	30	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 20 UNIDADES. (TRAMONTINA OU MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
178	UN	6	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor azul.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
179	UN	6	Tinta especial para pincéis de quadro branco. Frasco de 1 litro, Cor preto.				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
180	LT	6	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
181	UN	10	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL PRETO				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
182	UN	10	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL CIAN				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
183	UN	10	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL YELLOW				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
184	UN	10	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL MAGENTA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
185	UN	15	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 COLORIDA XL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
186	UN	15	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 PRETA XL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
187	UN	20	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
188	UN	5	Toner para Impressora Brother DCP L5652DN				R\$ 0,00	R\$ 0,00	Sim
							TOTAL	R\$ 0,00	



ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ



ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - ARP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO
DO TRABALHO**

DECLARAÇÃO
CONFORME INCISO XXXIII, ART. 7º DA CF.

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA
para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que
não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

uf



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - ARP

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

.....inscrito no CNPJ N....., por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a)
da Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA,
sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes
do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o
carimbo de CNPJ.

uf



ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021- ARP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06 E 147/2014

DECLARAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de sócio proprietária da empresa _____, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Sócio Proprietário.

CPF n. _____

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO ESTIMADO E PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS para uso nas Unidades Escolares PROFª EDIENE DA SILVA DIAS e CEMEI ANA RAMOS DOS SANTOS, neste Município, conforme as especificações e quantidades definidas na composição abaixo:

1 OBJETO:

1.1 seleção de menor preço objetivando O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais escolares e materiais diversos com entrega parcelada, conforme necessidade das unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS, durante o ano letivo de 2021**, segundo as especificações, quantidades constantes do termo de referência em anexo, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de **PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados no termo de referência**. Assim, estima-se para atendimento da demanda de consumo, os seguintes quantitativos de materiais relacionados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	COT 1	COT2	COT3	MEDIO UNIT	TOTAL
1	400	unid	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS	R\$ 6,50	R\$ 10,50	R\$ 9,00	R\$ 8,67	R\$ 3.466,67
2	80	unid	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 2,00	R\$ 3,20	R\$ 5,00	R\$ 3,40	R\$ 272,00
3	80	unid	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 3,50	R\$ 10,99	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 599,73
4	12	unid	JOGOS COM PEÇAS BLOCOS DE ENCAIXE DE PLÁSTICO COM 800 PEÇAS.	R\$ 450,00	R\$ 190,00	R\$ 150,00	R\$ 263,33	R\$ 3.160,00
5	30	unid	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES	R\$ 6,90	R\$ 3,50	R\$ 11,00	R\$ 7,13	R\$ 214,00
6	14	unid	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM	R\$ 13,50	R\$ 17,90	R\$ 12,99	R\$ 14,80	R\$ 207,15



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7	70	unid	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO	R\$ 1,90	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 2,63	R\$ 184,33
8	35	unid	PAPEL SUPER CREPE (CORES VARIADAS)	R\$ 9,50	R\$ 7,45	R\$ 15,00	R\$ 10,65	R\$ 372,75
9	155	unid	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS	R\$ 55,00	R\$ 37,50	R\$ 54,90	R\$ 49,13	R\$ 7.615,67
10	50	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FABER CASTEL, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.	R\$ 119,00	R\$ 108,00	R\$ 96,00	R\$ 107,67	R\$ 5.383,33
11	55	PCT	BALÃO N. 07 SORTIDO PACOTE COM 50 UNID.	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 13,00	R\$ 11,33	R\$ 623,33
12	8	unid	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS N. 06	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 18,00	R\$ 18,60	R\$ 148,80
13	8	unid	BARBANTE N. 06 COM 700 GRAMS, CRU	R\$ 17,00	R\$ 40,00	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
14	22	unid	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS	R\$ 9,50	R\$ 14,50	R\$ 9,90	R\$ 11,30	R\$ 248,60
15	6	unid	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²	R\$ 189,00	R\$ 99,00	R\$ 115,00	R\$ 134,33	R\$ 806,00
16	70	unid	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	R\$ 4,50	R\$ 2,85	R\$ 5,00	R\$ 4,12	R\$ 288,17
17	100	cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FABER CASTEL, PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES	R\$ 12,50	R\$ 8,80	R\$ 15,99	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00
18	15	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 12,00	R\$ 15,60	R\$ 18,00	R\$ 15,20	R\$ 228,00
19	12	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS	R\$ 13,00	R\$ 15,60	R\$ 18,00	R\$ 15,53	R\$ 186,40
20	15	cx	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN	R\$ 72,00	R\$ 43,40	R\$ 45,00	R\$ 53,47	R\$ 802,00
21	140	unid	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M, 3M	R\$ 45,00	R\$ 16,90	R\$ 8,99	R\$ 23,63	R\$ 3.308,20
22	28	unid	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	R\$ 16,90	R\$ 12,50	R\$ 14,00	R\$ 14,47	R\$ 405,07
23	21	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 9,50	R\$ 6,60	R\$ 9,00	R\$ 8,37	R\$ 175,70
24	1	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 21,00	R\$ 26,25	R\$ 21,00	R\$ 22,75	R\$ 22,75



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

25	35	unid	JOGOS QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA COM TEMAS VARIADOS COM MINIMO DE 24 PEÇAS.	R\$ 29,00	R\$ 27,99	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 1.014,88
26	100	unid	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, FABER CASTEL, GIGANTE C/ 12 UNIDADES CADA EMBALAGEM,	R\$ 28,00	R\$ 34,90	R\$ 45,00	R\$ 35,97	R\$ 3.596,67
27	480	unid	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO	R\$ 2,50	R\$ 2,99	R\$ 4,00	R\$ 3,16	R\$ 1.518,40
28	35	unid	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (ESTAMPA INFANTIL)	R\$ 124,00	R\$ 119,85	R\$ 150,00	R\$ 131,28	R\$ 4.594,92
29	48	unid	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 PACOTE COM 50F (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)	R\$ 21,00	R\$ 18,75	R\$ 25,00	R\$ 21,58	R\$ 1.036,00
30	300	unid	PASTA PROCESSO (PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS ALUNO)	R\$ 2,00	R\$ 1,80	R\$ 7,00	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
31	30	unid	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES	R\$ 18,00	R\$ 15,90	R\$ 23,00	R\$ 18,97	R\$ 569,00
32	5	unid	PENDRIVE 8 GB	R\$ 54,00	R\$ 34,50	R\$ 37,00	R\$ 41,83	R\$ 209,17
33	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AMARELO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
34	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
35	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
36	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, BRANCA, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
37	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, LARANJA, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
38	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, MARROM, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
39	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, PRETO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
40	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROSA, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
41	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROXO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
42	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
43	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00
44	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERMELHO, POTE COM 250 ML.	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 681,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

45	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 30,27
46	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO	R\$ 7,20	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 7,57	R\$ 30,27
47	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
48	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
49	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
50	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
51	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
52	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
53	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
54	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
55	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO	R\$ 134,00	R\$ 134,85	R\$ 180,00	R\$ 149,62	R\$ 598,47
56	8	unid	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM	R\$ 14,00	R\$ 5,99	R\$ 38,00	R\$ 19,33	R\$ 154,64
57	20	unid	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	R\$ 12,00	R\$ 6,70	R\$ 17,00	R\$ 11,90	R\$ 238,00
58	600	unid	ARGOLAS PARA CHAVEIRO	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,50	R\$ 0,28	R\$ 166,00
59	100	unid	BOTÃO GRANDE PARA ROUPAS CORES VARIADAS	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 16,67
60	100	unid	BOTÃO MÉDIO PARA ROUPAS CORES VARIADAS	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,17	R\$ 16,67
61	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA FEMININA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².	R\$ 7,90	R\$ 4,90	R\$ 3,50	R\$ 5,43	R\$ 3.260,00
62	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA MASCULINA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².	R\$ 7,90	R\$ 12,80	R\$ 3,50	R\$ 8,07	R\$ 4.840,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

63	70	unid	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL	R\$ 17,50	R\$ 19,50	R\$ 15,00	R\$ 17,33	R\$ 1.213,33
64	800	unid	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 275X200MM, CAPA DURA.	R\$ 12,00	R\$ 12,80	R\$ 7,00	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
65	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 62,85	R\$ 49,00	R\$ 54,62	R\$ 546,17
66	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 64,35	R\$ 49,00	R\$ 55,12	R\$ 551,17
67	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 52,00	R\$ 64,35	R\$ 49,00	R\$ 55,12	R\$ 551,17
68	25	unid	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL, ATÔMICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 72,00	R\$ 23,40	R\$ 95,00	R\$ 63,47	R\$ 1.586,67
69	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU- RAY /RETRO AZUL	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
70	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU- RAY /RETRO PRETA	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
71	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU- RAY /RETRO VERMELHA	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 6,00	R\$ 5,96	R\$ 119,27
72	50	unid	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 75G	R\$ 15,00	R\$ 10,50	R\$ 25,00	R\$ 16,83	R\$ 841,67
73	20	unid	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML	R\$ 23,00	R\$ 13,50	R\$ 22,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
74	20	unid	COLEÇÃO DE CARIMBOS INFANTIS XALINGO PEDAGÓGICOS . EMBALAGEM CONTENDO 12 CARIMBOS TEMAS INFANTIL VARIADOS, EM RESINA PLÁSTICA, CARIMBO EM BORRACHA, SOLVENTE E CORANTE. MEDINDO MÍNIMO DE 25MM CADA.	R\$ 8,90	R\$ 30,00	R\$ 43,00	R\$ 27,30	R\$ 546,00
75	10	unid	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	R\$ 4,50		R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00

64

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

76	10	unid	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA	R\$ 6,50	R\$ 1,50	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 50,00
77	180	unid	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.	R\$ 7,90	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 5,13	R\$ 924,00
78	10	unid	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS	R\$ 2,75	R\$ 4,50	R\$ 6,00	R\$ 4,42	R\$ 44,17
79	25	cx	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/ CX 15 UNIDADES	R\$ 7,90	R\$ 5,50	R\$ 23,00	R\$ 12,13	R\$ 303,33
80	7	unid	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM	R\$ 229,00	R\$ 43,50	R\$ 58,00	R\$ 110,17	R\$ 771,17
81	5	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 13,80	R\$ 14,50	R\$ 23,00	R\$ 17,10	R\$ 85,50
82	10	unid	JOGOS DA MEMÓRIA SILABAS, EM MADEIRA COM MINIMO DE 24 PEÇAS	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 37,00	R\$ 38,33	R\$ 383,33
83	80	mts	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU	R\$ 17,00	R\$ 17,99	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 1.359,73
84	80	unid	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.	R\$ 5,20	R\$ 0,99	R\$ 3,00	R\$ 3,06	R\$ 245,07
85	40	unid	LASTEX BRANCO COM 10 METROS	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 80,00
86	5	unid	MAPA MUNDI 120CM X 90CM	R\$ 29,00	R\$ 11,90	R\$ 38,00	R\$ 26,30	R\$ 131,50
87	5	unid	MAPAS DO BRASIL	R\$ 29,00	R\$ 11,99	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 109,98
88	50	unid	NOVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR.	R\$ 9,90	R\$ 9,99	R\$ 15,00	R\$ 11,63	R\$ 581,50
89	50	pct	PALITO PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 9,00	R\$ 13,00	R\$ 650,00
90	600	unid	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS	R\$ 2,25	R\$ 0,90	R\$ 2,00	R\$ 1,72	R\$ 1.030,00
91	500	unid	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	R\$ 0,45	R\$ 0,25	R\$ 0,70	R\$ 0,47	R\$ 233,33
92	500	unid	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO	R\$ 2,50	R\$ 2,20	R\$ 56,00	R\$ 20,23	R\$ 10.116,67
93	100	unid	PASTA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA	R\$ 21,00	R\$ 12,70	R\$ 25,00	R\$ 19,57	R\$ 1.956,67
94	40	unid	PINCEL ARTISTICO CILATO LONGO MADEIRA N. 12	R\$ 9,85	R\$ 1,99	R\$ 8,00	R\$ 6,61	R\$ 264,53
95	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16	R\$ 11,55	R\$ 3,99	R\$ 12,00	R\$ 9,18	R\$ 367,20
96	10	pct	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

97	400	unid	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 4,25	R\$ 2,45	R\$ 4,50	R\$ 3,73	R\$ 1.493,33
98	8	kg	SACO PLÁSTICO 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 52,00	R\$ 35,67	R\$ 285,33
99	8	kg	SACO PLÁSTICO 35 CM X 45 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 59,00	R\$ 49,67	R\$ 397,33
100	50	mts	TECIDO DE CETIM (CORES VARIADAS)	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 13,00	R\$ 10,33	R\$ 516,67
101	70	mts	TECIDO CHITÃO (CORES VARIADAS)	R\$ 14,00	R\$ 14,90	R\$ 12,90	R\$ 13,93	R\$ 975,33
102	20	unid	TESOURA 7". MUNDIAL PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.	R\$ 24,00	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 19,17	R\$ 383,33
103	20	unid	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, MUNDIAL, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX	R\$ 69,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 87,33	R\$ 1.746,67
104	50	cx	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA >TEXTURA MACIA > FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREAS E PREENCHIMENTO. CX C/ 06 UN.	R\$ 18,00	R\$ 16,40	R\$ 17,00	R\$ 17,13	R\$ 856,67
105	10	mts	VELCRO	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,33	R\$ 43,30
106	70	cx	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 132,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 117,33	R\$ 8.213,33
107	25	unid	ALFABETO ILUSTRADO EM LONA 4,97X0,33 METROS	R\$ 159,00	R\$ 129,00	R\$ 78,00	R\$ 122,00	R\$ 3.050,00
108	25	unid	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A COM 248 PEÇAS	R\$ 29,90	R\$ 13,50	R\$ 25,00	R\$ 22,80	R\$ 570,00
109	25	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO, TAMANHO JUMBO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.	R\$ 92,46	R\$ 92,00	R\$ 110,00	R\$ 98,15	R\$ 2.453,83
110	400	unid	BLOCO DE PAPEL ECOPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESECENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDO	R\$ 22,00	R\$ 12,00	R\$ 19,00	R\$ 17,67	R\$ 7.066,67



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

111	6000	unid	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE, Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 3,90	R\$ 4,20	R\$ 3,00	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
112	150	unid	BORRACHA VERDE CLEAN DIMENSÕES: LARGURA - 5.5CM, ALTURA - 1CM E COMPRIMENTO - 10CM.	R\$ 2,30	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 285,00
113	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
114	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
115	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
116	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
117	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE	R\$ 1,30	R\$ 0,70	R\$ 2,00	R\$ 1,33	R\$ 666,67
118	5	unid	CARTUCHO DE TONER 85 A COMPATÍVEL	R\$ 49,00	R\$ 57,80	R\$ 49,90	R\$ 52,23	R\$ 261,17
119	5	unid	CARTUCHO DE TONER 53 A COMPATÍVEL	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 125,00	R\$ 95,00	R\$ 475,00
120	40	cx	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	R\$ 12,00	R\$ 8,20	R\$ 11,00	R\$ 10,40	R\$ 416,00
121	94	cx	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES	R\$ 19,00	R\$ 13,50	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 1.551,00
122	7	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	R\$ 42,00	R\$ 149,00	R\$ 190,00	R\$ 127,00	R\$ 889,00
123	60	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.	R\$ 4,50	R\$ 19,00	R\$ 45,00	R\$ 22,83	R\$ 1.370,00
124	30	unid	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M, LAMINADO DE PVC UTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	R\$ 169,00	R\$ 131,00	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
125	50	unid	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM	R\$ 8,90	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 7,47	R\$ 373,33
126	100	unid	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA, 140MX10 METROS, CORES VARIADAS	R\$ 170,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 164,33	R\$ 16.433,33
127	15	unid	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.	R\$ 2,50	R\$ 9,00	R\$ 3,00	R\$ 4,83	R\$ 72,50
128	200	unid	FITA CREPE 18MMX50M, 3 M	R\$ 7,90	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 5,57	R\$ 1.113,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

129	50	unid	FITA CREPE 48MMX50M, 3M	R\$ 14,00	R\$ 12,70	R\$ 13,00	R\$ 13,23	R\$ 661,67
130	70	unid	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS	R\$ 3,00	R\$ 17,99	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 559,77
131	80	unid	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 8,90	R\$ 25,70	R\$ 8,00	R\$ 14,20	R\$ 1.136,00
132	80	unid	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 2,30	R\$ 1,70	R\$ 3,00	R\$ 2,33	R\$ 186,67
133	80	unid	FOLHA DE E.V.A.COM GLITER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.	R\$ 8,50	R\$ 5,70	R\$ 9,00	R\$ 7,73	R\$ 618,67
134	10	unid	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
135	10	unid	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
136	10	unid	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
137	10	unid	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
138	10	unid	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS	R\$ 25,00	R\$ 18,90	R\$ 27,00	R\$ 23,63	R\$ 236,33
139	950	cx	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTEL, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 18,67	R\$ 17.733,33
140	35	cx	LÁPIS GRAFITE, Nº2, FABER CASTEL, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, (CAIXA COM 144 UNIDADES).	R\$ 214,00	R\$ 89,99	R\$ 104,00	R\$ 136,00	R\$ 4.759,88
141	5	unid	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 15,67	R\$ 78,33
142	400	unid	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, FABER CASTEL, ATÓXICOM 180 GRM (EMBALAGEM COM 12 UNID)	R\$ 12,00	R\$ 11,90	R\$ 13,90	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
143	200	unid	OLHOS MÓVEIS GRANDES	R\$ 2,00	R\$ 2,20	R\$ 14,00	R\$ 6,07	R\$ 1.213,33
144	200	unid	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS	R\$ 1,80	R\$ 1,80	R\$ 11,00	R\$ 4,87	R\$ 973,33
145	200	unid	OLHOS MÓVEIS PEQUENOS	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 8,00	R\$ 3,67	R\$ 733,33
146	50	unid	PALITO DE PICOLÉ (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	R\$ 0,99	R\$ 4,95	R\$ 8,00	R\$ 4,65	R\$ 232,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

147	100	unid	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS	R\$ 1,75	R\$ 0,99	R\$ 2,50	R\$ 1,75	R\$ 174,67
148	600	unid	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	R\$ 1,75	R\$ 1,05	R\$ 2,70	R\$ 1,83	R\$ 1.100,00
149	100	unid	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM CORES VARIADAS	R\$ 2,50	R\$ 1,20	R\$ 3,00	R\$ 2,23	R\$ 223,33
150	1000	unid	PAPEL COLOR SET A4 (PACOTE COM CORES VARIADAS) PACOTE COM 24 FOLHAS	R\$ 17,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 16,27	R\$ 16.266,67
151	70	unid	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS	R\$ 42,00	R\$ 24,75	R\$ 42,00	R\$ 36,25	R\$ 2.537,50
152	30	unid	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFICIO2 GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	R\$ 320,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 293,33	R\$ 8.800,00
153	120	unid	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS.	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 219,67	R\$ 26.360,00
154	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
155	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

156	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
157	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 34,00	R\$ 27,63	R\$ 2.763,33
158	1000	unid	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.	R\$ 3,20	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
159	500	unid	PEGA BALÃO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 7,00	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
160	50	unid	PILHA ALCALINA AAA	R\$ 5,00	R\$ 2,40	R\$ 1,75	R\$ 3,05	R\$ 152,50
161	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06	R\$ 4,90	R\$ 2,14	R\$ 5,90	R\$ 4,31	R\$ 172,53
162	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 6,90	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 5,42	R\$ 189,58
163	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 6,90	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 5,42	R\$ 189,58
164	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO	R\$ 16,00	R\$ 4,35	R\$ 5,00	R\$ 8,45	R\$ 295,75
165	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 339,50
166	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 339,50
167	100	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO COM REFIL	R\$ 16,00	R\$ 8,10	R\$ 5,00	R\$ 9,70	R\$ 970,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

168	20	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).	R\$ 79,00	R\$ 23,50	R\$ 70,00	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
169	10	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).	R\$ 59,00	R\$ 17,50	R\$ 39,00	R\$ 38,50	R\$ 385,00
170	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 02	R\$ 0,18	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 0,59	R\$ 237,33
171	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 06	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 400,00
172	60	PCT	PRATOS DESCARTAVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE	R\$ 1,60	R\$ 1,99	R\$ 3,00	R\$ 2,20	R\$ 131,80
173	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG BRANCA.	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 900,00
174	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 89,00	R\$ 59,67	R\$ 2.386,67
175	1000	unid	SACO DE PAPEL EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG	R\$ 0,13	R\$ 0,15	R\$ 0,50	R\$ 0,26	R\$ 260,00
176	2000	unid	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	R\$ 0,50	R\$ 0,70	R\$ 0,30	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
177	30	cx	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 20 UNIDADES. (TRAMONTINA OU MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 146,67	R\$ 4.400,00
178	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR AZUL.	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00
179	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR PRETO.	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

180	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA	R\$ 220,00	R\$ 229,00	R\$ 110,00	R\$ 186,33	R\$ 1.118,00
181	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL PRETO	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
182	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL CIAN	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
183	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL YELLOW	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
184	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL MAGENTA	R\$ 149,00	R\$ 129,00	R\$ 95,00	R\$ 124,33	R\$ 1.243,33
185	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 COLORIDA XL	R\$ 162,00	R\$ 145,00	R\$ 170,00	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
186	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 PRETA XL	R\$ 162,00	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 155,67	R\$ 2.335,00
187	20	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES	R\$ 162,00	R\$ 149,00	R\$ 105,00	R\$ 138,67	R\$ 2.773,33
188	5	unid	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN	R\$ 189,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 156,33	R\$ 781,67
								R\$ 318.244,75

2 JUSTIFICATIVA:

Visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo ensino e aprendizagem, o Município disponibilizará material de apoio para atender as necessidades do Departamento de Ensino Básico e Fundamental do Município de Ouvidor, uma vez que a Educação é considerada prioridade da Administração.

Atender as demandas de consumo dos materiais relacionados acima, nas unidades escolares unidades escolares **CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS.**

Após registrado o preço dos materiais anteriormente descritos, as compras serão realizadas conforme necessidade individual de cada unidade escolar, através de requisição de compra, não gerando obrigação da aquisição de sua totalidade.

O presente certame é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte e



microempresas para os itens cujo valores globais inferiores a 80.000,00 e de ampla concorrência para os demais itens:

A Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela também Lei Complementar nº 147/14 estabelece em seu art. 48, inciso I, que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 por item licitado.

Deve ser observado o valor de cada item da licitação, haja vista que cada item da licitação remete a licitações distintas e independentes entre si, podendo cada licitante cotar todos, alguns ou somente um dos itens definidos no instrumento convocatório.

Assim, poderão participar do presente certame as ME E EPP para os itens com valores estimado das aquisições inferiores a R\$ 80.000,00, previsto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, só poderão participar do processo licitatório, microempresas e empresas de pequeno porte para todos os itens que não excederem o valor de até R\$ 80.000,00, atendendo, assim, às disposições legais regedoras da espécie. E de ampla concorrência para os demais itens, cujos valores global de cada item exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais deverão ser **de primeira qualidade** e obedecer às especificações e quantidades relacionadas acima.

Somente serão aceitos produtos de primeira qualidade.

4 . CONDIÇÕES DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO

4.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** na forma, quantidades e prazos especificados, não podendo ultrapassar os prazos limites estabelecidos no presente Termo de Referência.

4.1.2. A responsabilidade pelo fornecimento do material será da CONTRATADA, a qual se encontra impedida de transferir para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, este encargo, assim como subcontratar outras pessoas físicas ou jurídicas para executar as obrigações do contrato

4.1.3. Os padrões de cores definidos neste Termo de Referência deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos materiais.

4.1.4. Fica assegurado a Secretaria de Educação, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações exigidas no Edital, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 03 dias a contar da sua notificação, que ficará a cargo da Secretaria de Educação.

4.2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.2.1 Entregue o material, esse será recebido:

4.2.2 Provisoriamente, pelo Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouvidor, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas.

4.2.3 Definitivamente, por pessoa previamente determinada pela Secretaria Municipal da Educação, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos e consequente aceitação.

4.2.4 Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo as demais condições estabelecidas nos Arts. 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, ou substituir, as suas expensas, as partes do material desta contratação em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

4.2.6 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



4.2.7 A empresa contratada deverá fornecer os itens estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, bem como nos prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, bem como não estiver de acordo com a amostra apresentada e aprovada, sob pena de aplicação de sanções administrativas.

4.2.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

4.3.9 Os materiais, objeto desta licitação, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega.

5 LOCAL DE ENTREGA:

5.1 A entrega será realizada à Secretaria Municipal de Educação, situada no endereço abaixo especificado onde os materiais serão conferidos e recebidos:

Endereço: Av. Irapuan Costa Junior, s/n, Centro – Ouvidor/GO.

Horário: 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 às 16:00 hs. **(a CONTRATADA deverá agendar, previamente, a entrega)**

Fone: (81) 3478-1170

6 PRAZO DE ENTREGA:

6.1 Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** após emissão de ordem de compra.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1– Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 0010/2015 TCM/GO, estimando o valor global em R\$ 317.873,75 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, OTOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

8 – DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

af



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.1 O presente REGISTRO DE PREÇO terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sendo que o material deverá entregue mediante a requisição do Município, em até 24 horas após a emissão da ordem de compra

8.2 - O pagamento será efetuado mediante a entrega e recebimento dos materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferida pelo órgão competente e pelo órgão gerenciador.

9 - DEVERES DA DETENTORA DO PREÇO

9.1 - Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações:

9.2 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços, cumprindo ainda os preços unitários conforme proposta declarada vencedora do Processo Licitatório.

9.3 - Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação, bem como na legislação em vigor;

9.4- Entregar os materiais dentro do prazo estabelecidos nesse termo de referência;

10 COMPOSIÇÃO DE PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 Os preços dos materiais descritos na tabela acima, foram estimados levando em consideração a pesquisa de Mercado, e deverão estar inclusos todas as despesas diretas, indiretas, taxas, imposto, fretes, e demais custos para o fornecimento dos produtos inclusive frete para entrega no Município de Ouvidor.

10.2 A empresa participante deverá ter ciência da necessidade de entrega do material neste município.

11. DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS EM QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM COTADOS:

76



11.1 Para viabilização da aquisição eventual dos materiais pelo menor preço registrado serão levados em consideração os seguintes quantitativos mínimos estimados de cada um dos itens a serem licitados:

12. MODALIDADE LICITATÓRIA A SER EMPREGADA:

12.1 A modalidade licitatória a ser empregada para a aquisição dos materiais descritos neste termo de referência será o pregão, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 87/2015.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da sua publicação.

14. DA FORMA DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

14.1 O material será entregue pelo detentor do preço registrado diretamente no endereço da Secretaria da Educação, em horário de expediente dos órgãos públicos do Município de Ouvidor, mediante autorização expedida pela Prefeitura e gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, acompanhada da competente nota de empenho e ordem de fornecimento e requisição do setor competente;

14.2 acompanhará o material entregue a competente nota fiscal de mercadorias, e requisições do setor competente.

14.3 A entrega do material deverá ser feita **no prazo máximo de 24 horas após a emissão da ordem de compra** a partir da autorização expedida pela Prefeitura e emissão de ordem de compra.

14.4 O frete para a entrega do material será de responsabilidade do detentor do preço registrado.



15. DO EMPENHAMENTO DA DESPESA E DO CONTRATO:

15.1. A nota de empenho será emitida para cada aquisição, tendo como credor o detentor do preço registrado, devendo constar o número da Ata de registro de preços e outros dados necessários ao controle da despesa, restringindo-se a sua emissão ao momento da efetiva autorização de compra.

15.2. Na forma do art. 62 da Lei 8.666/93, considerando que as aquisições serão para entrega imediata e integral, não resultando obrigações futuras, não será elaborada termo de contrato, sendo substituído pela nota de empenho ou pela ordem de compras, devendo ficar registrado no respectivo histórico do documento todos os dados necessários à identificação do fornecedor, do beneficiário, mercadoria, valor, etc.

16. DO PAGAMENTO:

16.1 O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a regular liquidação da despesa, mediante crédito bancário na conta corrente do fornecedor.

16. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ficarão a cargo do ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à últimação da contratação.

Elaborado por:

Shirley Helena de Almeida Silva

Secretária Municipal de Educação



ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL 02/2021 - ARP
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N...../2021
VALIDADE DE PREÇO..... A
DECORRE DO PREGAO PRESENCIAL N. 02/2021-ARP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor CÉBIO MACHADO NASCIMENTO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade

FUNDAMENTO: termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 090/2015, Lei Municipal 630/215 e decreto nº 087/2015 que institui a modalidade pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2021 ARP, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** para aquisições **FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS ESCOLARES E**



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MATERIAIS DIVERSOS para as unidades escolares CEMEI - CRECHE ANA RAMOS DOS SANTOS/ ESCOLA MUNICIPAL PROFª EDIENE DA SILVA DIAS, segundo as especificações, quantidades constantes ABAIXO, para entrega parcelada conforme consumo, sendo aceitos somente produtos de PRIMEIRA QUALIDADE, conforme itens relacionados:

1.2. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	400	unid	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA CAPA DURA 40 FLS			
2	80	unid	FITA DE CETIM 0,5 CM X 10 M CORES VARIADAS			
3	80	unid	FITA DE CETIM 3 CM X 10 M CORES VARIADAS			
4	12	unid	JOGOS COM PEÇAS BLOCOS DE ENCAIXE DE PLÁSTICO COM 800 PEÇAS.			
5	30	unid	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES			
6	14	unid	LIVRO DE PONTO/160 FOLHAS, CAPA DURA, FORMATO 154 MM X 216 MM			
7	70	unid	PAPEL FANTASIA ESTAMPADO			
8	35	unid	PAPEL SUPER CREPE (CORES VARIADAS)			
9	155	unid	PEFURADOR SCRAPBOOK VÁRIOS TAMANHOS E FORMAS			
10	50	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FABER CASTEL, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.			
11	55	PCT	BALÃO N. 07 SORTIDO PACOTE COM 50 UNID.			
12	8	unid	BARBANTE COLORIDO 600 GRAMAS N. 06			
13	8	unid	BARBANTE N. 06 COM 700 GRAMS, CRU			
14	22	unid	BLOCOS DE PAPEL ADESIVOS POST -IT 102MM X 76 MM CORES SORTIDAS			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

15	6	unid	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO- 60CM X 200M X 80G/M²			
16	70	unid	CANETA MARCA TEXTO AMARELO			
17	100	cx	CANETINHA HIDROGRÁFICA, FABER CASTEL, PONTA FINA LAVÁVEL COM 12 UNIDADES			
18	15	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 - C/ 500 GRAMAS			
19	12	CX	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 - C/ 500 GRAMAS			
20	15	cx	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA DE SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 18ML A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER: ACETATO DE POLIVINILA E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CAIXA C/ 12 UN			
21	140	unid	FITA DUPLA FACE TIPO BANANA 19MMX5M, 3M			
22	28	unid	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M			
23	21	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
24	1	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
25	35	unid	JOGOS QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA COM TEMAS VARIADOS COM MINIMO DE 24 PEÇAS.			
26	100	unid	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, FABER CASTEL, GIGANTE C/ 12 UNIDADES CADA EMBALAGEM,			
27	480	unid	PAPEL CARTAZ ESTAMPADO			
28	35	unid	PAPEL CONTACT DECORADO 45CM X 10 METROS. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. (ESTAMPA INFANTIL)			
29	48	unid	PAPEL VERGÊ, FORMATO A4 PACOTE COM 50F (BRANCO, SALMÃO, PALHA, VERDE, CINZA)			
30	300	unid	PASTA PROCESSO (PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS ALUNO)			
31	30	unid	PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4 COM 50 ENVELOPES			
33	5	unid	PENDRIVE 8 GB			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

34	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AMARELO, POTE COM 250ML.			
35	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL, POTE COM 250 ML.			
36	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, AZUL CLARO, POTE COM 250 ML.			
37	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, BRANCA, POTE COM 250 ML.			
38	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, LARANJA, POTE COM 250ML.			
39	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, MARRON, POTE COM 250ML.			
40	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, PRETO, POTE COM 250 ML.			
41	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROSA, POTE COM 250ML.			
42	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, ROXO, POTE COM 250ML.			
43	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE, POTE COM 250ML.			
44	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERDE CLARO, POTE COM 250ML.			
45	90	unid	TINTA GUACHE, ACRILEX, VERMELHO, POTE COM 250 ML.			
46	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AMARELO			
47	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL CLARO			
48	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, AZUL ESCURO			
49	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, BRANCO			
50	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, LARANJA			
51	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, MARRON			
52	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROSA PINK			
53	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, ROXO			
54	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE			
55	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERDE CLARO			
56	4	unid	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) ROLO COM 50M, VERMELHO			
57	8	unid	ALMOFADA CARIMBO N.2 PRETA 5,9X9,4CM			
58	20	unid	APAGADOR DE QUADRO BRANCO			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

59	600	unid	ARGOLAS PARA CHAVEIRO			
60	100	unid	BOTÃO GRANDE PARA ROUPAS CORES VARIADAS			
61	100	unid	BOTÃO MÉDIO PARA ROUPAS CORES VARIADAS			
62	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA FEMININA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².			
63	600	unid	CADERNETA DE ANOTAÇÕES, ESPIRAL COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO 110X154MM, CAPA/CONTRA/CAPA DURA, ESTAMPA MASCULINA, FOLHAS INTERNAS, PAPEL OFF-SET 56 G/M².			
64	70	unid	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA ESPIRAL			
65	800	unid	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO 275X200MM, CAPA DURA.			
66	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
67	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
68	10	cx	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO CRISTAL TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1 MM, ESCRITA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.			
69	25	unid	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES VIVAS, TINTA LAVÁVEL, ATÔMICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
70	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO AZUL			
71	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO PRETA			
72	20	unid	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY /RETRO VERMELHA			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

73	50	unid	COLA DE CONTATO, ADESIVO UNIVERSAL, A BASE DE BORRACHA DE POLICLOROPRENO, DESENVOLVIDO PARA A COLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS ENTRE SI. 75G			
74	20	unid	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO EMBALAGEM COM 250 ML			
75	20	unid	COLEÇÃO DE CARIMBOS INFANTIS XALINGO PEDAGOGICOS . EMBALAGEM CONTENDO 12 CARIMBOS TEMAS INFANTIL VARIADOS, EM RESINA PLÁSTICA, CARIMBO EM BORRACHA, SOLVENTE E CORANTE. MEDINDO MINIMO DE 25MM CADA.			
76	10	unid	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA			
77	10	unid	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO AUTO TRAVA			
79	180	unid	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE PAPELARIA, POLIPROPILENO, MEDINDO 48 MM X 45M.			
80	10	unid	FITA DE CETIM 1,5 CM X 10 M CORES VARIADAS			
81	25	cx	GIZ DE CERA 15 CORES GIZÃO HT141115/ CX 15 UNIDADES			
82	7	unid	GLOBO TERRESTRE 21,5 CM			
83	5	cx	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/8 GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES			
85	10	unid	JOGOS DA MEMÓRIA SILABAS, EM MADEIRA COM MINIMO DE 24 PEÇAS			
86	80	mts	TECIDO JUTA NATURAL, LARG 1 M COR CRU			
88	80	unid	LÁPIS BORRACHA. BORRACHA ABRASIVA. FÓRMULA LIVRE DE PVC.			
89	40	unid	LASTEX BRANCO COM 10 METROS			
90	5	unid	MAPA MUNDI 120CM X 90CM			
91	5	unid	MAPAS DO BRASIL			
92	50	unid	NÓVELOS DE LÃ DIVERSAS CORES 40 GR.			
93	50	pct	PALITO PARA CHURRASCO COM 100 UNIDADES			
94	600	unid	PAPEL CREPOM CORES VIVAS E VARIADAS			
95	500	unid	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS			
96	500	unid	PAPEL PARA PRESENTE 60 CM X 100 M ESTAMPADO			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

97	100	unid	PASTA TIPO MALETA A4, 30 MM DE LARGURA			
98	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 12			
99	40	unid	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO MADEIRA N. 16			
101	10	pct	PRENDEDOR DE MADEIRA PARA ROUPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES			
102	400	unid	RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM DE COMPRIMENTO			
103	8	kg	SACO PLÁSTICO 30 CM X 40 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)			
104	8	kg	SACO PLÁSTICO 35 CM X 45 CM (APROXIMADAMENTE 100 SACOS POR KG)			
105	50	mts	TECIDO DE CETIM (CORES VARIADAS)			
106	70	mts	TECIDO CHITÃO (CORES VARIADAS)			
107	20	unid	TESOURA 7". MUNDIAL PARA USO GERAL, COM LÂMINAS EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO 19CM.			
108	20	unid	TESOURA GRANDE DE PICOTAR ZIG ZAG, MUNDIAL, CABO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO INOX			
109	50	cx	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLOGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA >TEXTURA MACIA > FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREAS E PREENCHIMENTO. CX C/ 06 UN.			
110	10	mts	VELCRO			
111	70	cx	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, MÉDIA VISCOSIDADE. COLA MADEIRA, PAPEL, EVA, PVC, CORTIÇA, COURO E ETC. CAIXA COM 10 UNIDADES			
112	25	unid	ALFABETO ILUSTRADO EM LONA 4,97X0,33 METROS			
113	25	unid	ALFABETO MÓVEL EM E.V.A COM 248 PEÇAS			
115	25	cx	APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO COM DEPÓSITO, TAMANHO JUMBO. CAIXA C/ 25 UNIDADE.			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

116	400	unid	BLOCO DE PAPEL ECOPAPER LUMI + CORES LUMINOSAS FLUORESECENTES, A4 85G PACOTE COM 45 FOLHAS CORES SORTIDO			
117	6000	unid	BORRACHA BRANCA, PRÓPRIA PARA APAGAR GRAFITE. Nº ZERO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7CM X 5CM X 2CM. TÓXICO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.			
118	150	unid	BORRACHA VERDE CLEAN DIMENSÕES: LARGURA - 5.5CM, ALTURA - 1CM E COMPRIMENTO - 10CM.			
120	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AMARELA			
121	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 AZUL			
122	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 BRANCA			
123	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 ROSA			
124	500	unid	CARTOLINA 140 GRAMAS 50X66 VERDE			
125	5	unid	CARTUCHO DE TONER 85 A COMPATÍVEL			
126	5	unid	CARTUCHO DE TONER 53 A COMPATIVEL			
127	40	cx	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR. NÃO TÓXICA. CAIXA C/ 6 UNIDADES.			
128	94	cx	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS. CAIXA C/ 6 UNIDADES			
129	7	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADE.			
130	60	cx	COLA LÍQUIDA BRANCA PVA, NÃO TÓXICA, 40 G. CAIXA C/ 12 UNIDADE.			
131	30	unid	CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M, LAMINADO DE PVC UTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.			
132	50	unid	E.V.A ESTAMPADO 0,40MMX0,60MM			
133	100	unid	FELTRO 1,40 MT DE LARGURA, 140MX10 METROS, CORES VARIADAS			
134	15	unid	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M CORES VARIADAS.			
135	200	unid	FITA CREPE 18MMX50M, 3 M			
136	50	unid	FITA CREPE 48MMX50M, 3M			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

137	70	unid	FITILHO CORES VARIADAS EMBALAGEM 50 METROS			
138	80	unid	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADO COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.			
139	80	unid	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.			
140	80	unid	FOLHA DE E.V.A.COM GLITER COM MEDIDA APROXIMADAMENTE 0,40M X 0,60M, CORES VARIADAS.			
141	10	unid	GLITER AZUL COM 200 GRAMAS			
142	10	unid	GLITER DOURADO COM 200 GRAMAS			
143	10	unid	GLITER PRATA COM 200 GRAMAS			
144	10	unid	GLITER VERDE COM 200 GRAMAS			
145	10	unid	GLITER VERMELHO COM 200 GRAMAS			
149	950	cx	LÁPIS DE COR GRANDE, FABER CASTEL, COM PIGMENTO COM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTERNAS, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÔMICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE - CAIXA COM 12 CORES.			
150	35	cx	LÁPIS GRAFITE, Nº2, FABER CASTEL, CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA, (CAIXA COM 144 UNIDADES).			
151	5	unid	LINHA DE NYLON (ANZOL) COM 100 METROS			
152	400	unid	MASSA PARA MODELAR, BASE DE AMIDO, FABER CASTEL, ATÓXICO COM 180 GRM (EMBALAGEM COM 12 UNID)			
157	200	unid	OLHOS MÓVEIS GRANDES			
158	200	unid	OLHOS MÓVEIS MÉDIOS			
159	200	unid	OLHOS MÓVEIS PEQUENOS			
160	50	unid	PALITO DE PICOLÉ (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)			
161	100	unid	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS			
162	600	unid	PAPEL CARTÃO LISO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS			
163	100	unid	PAPEL CELOFANE 100 CM X 80 CM CORES VARIADAS			
164	1000	unid	PAPEL COLOR SET A4 (PACOTE COM CORES VARIADAS) PACOTE COM 24 FOLHAS			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

165	70	unid	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE BRANCO 180 GR COM 50 FOLHAS			
167	30	unid	PAPEL SULFITE 75G 216X330 OFICIO2 GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS			
168	120	unid	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210X297 MM, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E COTOCOPIADORA, RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS.			
169	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (AMARELO) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE, CORTE ROTATIVO, P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			
170	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (AZUL) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			
171	100	unid	PAPEL SULFITE COLOR (ROSA) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

172	100	unid	PAPÉL SULFITE COLOR (VERDE) A4 500 FOLHAS, GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE>1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA.			
173	1000	unid	PASTA ELÁSTICO/OFÍCIO-COR CRISTAL-TAMANHO 335MM X 235MM. COMPOSIÇÃO PROLIPOPILENO.			
174	500	unid	PEGA BALÃO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES			
175	50	unid	PILHA ALCALINA AAA			
176	40	unid	PINCEL ARTÍSTICO CHATO LONGO, MADEIRA N. 06			
177	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			
178	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO PRETO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			
179	35	unid	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO 1.100 1100P, COM CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA EM FELTRO			
180	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL COM REFIL			
181	35	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL VERMELHO COM REFIL			
182	100	unid	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL PRETO COM REFIL			
183	20	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM.(GROSSO).			
184	10	unid	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL, BIVOLT. APLICADOR TÉRMICO INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 7,5 MM.(FINO).			
185	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 02			

uf



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

186	400	unid	PRATO DE PAPELÃO N. 06			
187	60	PCT	PRATOS DESCARTAVEIS COLORIDOS 15 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE			
188	20	KG	REFIL DE COLA QUENTE FINO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG BRANCA.			
189	40	KG	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO BRANCA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. EMBALAGEM DE 1KG			
190	1000	unid	SACO DE PAPEL EQUIVALENTE A CAPACIDADE DE 2 KG			
191	2000	unid	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA			
192	30	cx	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA EM AÇO INOX, CORES VARIADAS. CAIXA C/ 20 UNIDADES. (TRAMONTINA OU MUNDIAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR)			
193	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR AZUL.			
194	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR PRETO.			
195	6	unid	TINTA ESPECIAL PARA PINCÉIS DE QUADRO BRANCO. FRASCO DE 1 LITRO, COR VERMELHA			
196	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL PRETO			
197	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL CIAN			
198	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL YELLOW			
199	10	unid	TINTA PARA IMPRESSORA 664 XL MAGENTA			
200	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 COLORIDA XL			
201	15	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3546 Nº 662 PRETA XL			
202	20	unid	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET GT 5822 GT 51 E GT 52 COM 04 UNIDADES			
203	5	unid	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN			

uf



- 1.1 A existência de preços registrados, ata de registro de preços, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 1.2 Os itens deverão ser entregues sempre que requisitados, na forma, quantidades e especificações mínimas descritas acima, no prazo máximo **de até 24 HORAS após requisitados, visando atender as necessidades da contratante.**
- 1.3 O custo da despesa está ESTIMADA em R\$00 (.....), CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS CONSTANTE ACIMA.
- 1.4 O preço proposto deverá incluir todas as despesas diretas e indiretas, impostos e taxas referentes ao fornecimento ora licitado, e deverá ainda, conter marca, e as especificações técnicas do produto ofertado.
- 1.5 Através da presente ata ficam registrados os preços acima especificados, para aquisição dos ITENS relacionadas no item 01 desta ata de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:



2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ouvidor/GO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 02/2021 - ARP, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

3.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

3.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Educação e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

92



3.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;



4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;

4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.1.2.1. A Secretaria requerente emitirá cronograma para entrega diária dos produtos não perecíveis.

5.1.3. O prazo de entrega do(s) produtos será de 24 HORAS após emissão de ordem de compra.

5.1.4. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, nos endereços indicados no Termo de Referência ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.

5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.

5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.

5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

5.2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.2.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

5.2.3. A entrega das mercadorias deverá ser efetuada pelo licitante vencedor no local indicado pelo Município de Ovidor, ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, sendo de sua responsabilidade o frete e descarregamento.

5.2.3.1. A entrega do(s) produtos poderá ser de segunda a sexta-feira, conforme solicitação/requisição.

5.2.3.2. A Secretaria requerente emitirá com antecedência de 02 (dois) dias, Cronograma de entrega – Quantidades e Roteiro para a entrega dos produtos.

5.2.3.3. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme Termo de Referência, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os materiais no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.2.4 Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.



5.2.5. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:

6. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 5 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

6.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

6.2. O FORNECEDOR sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

6.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 16º (décimo sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ovidor

6.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos.

6.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos a PREFEITURA;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

6.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II da Cláusula Sexta.

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e Publicado no Diário Oficial, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.



6.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá ao FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 02/2021-ARP o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 087/2015.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no placar e site da Prefeitura, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido



CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento em vigor, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguintes

12.361.1021-4030 – MANUTENÇÃO REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no



prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS COMUNICAÇÕES:

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 02/2021-ARP e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, por apresentar o menor preço por item, conforme itens relacionados no item 01 desta Ata de Registro de preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 87/2015 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR/GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Catalão/GO, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ouvidor,de.....de 2021.

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO
Sócio/Proprietário

Testemunhas:

01 - _____ 02 _____
CPF CPF